

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019**

JUSTIFICATIVA

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação do grupo Os Tiranos, para apresentação na 30ª Feira de Gado Geral e 7ª Feira de Negócios da Indústria, Comércio e Serviços, que acontecerá nos dias 18 e 19 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação n.º 5/2019 tem sua fundamentação legal no inciso "I" do artigo 25, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, e devidamente acatado pela Autoridade Superior, é plenamente possível a contratação por inexigibilidade, desde que atendidos alguns requisitos, formalizado o respectivo processo e comprovação das exigências legais.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O fornecedor escolhido foi a atração musical OS TIRANOS, pois atende as necessidades do Município, em especial da temática do evento a que se destina a contratação, possuindo notória popularidade nos três estados do sul do país, conforme informação extraída do seu histórico.

O conjunto Os Tiranos foi fundado pelos irmãos Ângelo e Ricardo Marques, em abril de 1990, na cidade de São Francisco de Paula - RS. Em 1991, com o apoio de Edson Dutra, o grupo gravou seu primeiro disco em vinil "Marca serrana" pela gravadora RGE. A partir deste trabalho, Os Tiranos passaram a ser conhecidos dentro do cenário da música regional gaúcha devido sua autenticidade.

Em 1993, o grupo gravou seu segundo LP e também o primeiro CD "Nos tempos de rodeio" pela gravadora ACIT, com uma linha de compositores de destaque no Sul.

No ano de 1995, foi lançado o segundo CD (terceiro disco do Conjunto) "Teu olhar", com repertório comercial, bailável e campeiro, contando com o apoio de grandes compositores como Elton Saldanha, Telmo de Lima Freitas, Oscar dos Reis entre outros.

No início de 1996 o conjunto passou a preparar o novo CD, motivado pela necessidade de homenagear aqueles gaúchos que partiram em busca de um novo horizonte. Assim, em 1997, nascia o quarto trabalho "Brasil de bombacha". Em parceria com o Léo Ribeiro de Souza, foi composta a música que deu nome ao álbum e que teve participação no programa "Vida de criança", vinculada à TV Globo e canal Futura.

Em 1999, foi lançado o quarto CD "Cantando o Rio Grande", com o qual Os Tiranos receberam o prêmio de "Legítimo representante da música autêntica serrana".

No ano 2000, em comemoração aos 10 anos de existência do conjunto, Os Tiranos lançaram quinto CD "10 anos - Estampa da tradição", que atingiu recorde de vendas em relação a todos os trabalhos do grupo, vindo na sequência, o CD "Trançaço", lançado em 2002.

Em setembro de 2004, Os Tiranos gravaram o oitavo trabalho da carreira, que despontou a com música "De um canto saudade" - que empresta o título ao CD - composição inédita de Régis Marques do Grupo Rodeio, que a fez especialmente para o conjunto. Outro destaque foi a milonga "Esse teu jeito" com letra de Léo Ribeiro e música de Ângelo e Ricardo Marques.

Em maio de 2006, na Festa do Pinhão em São Francisco de Paula, o grupo gravou o CD e DVD "15 anos ao Vivo", resgatando os sucessos como: "Bailando o chamamé", "Brasil de bombacha", "Gaúchos do litoral", "Cancioneiro das coxilhas", "Fim de semana", "Eu sou da serra", "De um canto saudade", "Rodeio da saudade", entre outras.

No final de 2009, por meio da gravadora Vertical, o grupo lança o CD "O Som do Rio Grande" que destacou as músicas "Chegando pra festa", "Seio do laço" "O som do Rio Grande", "Encilhei a saudade" e "De Viamão a Sorocaba". Em 2010, aconteceu o lançamento do trabalho "Num Baile Gaúcho", trabalho com 13 músicas com destaque para "Namoro de gato", "Rio Grande véio", "Num baile gaúcho" e "Eu gosto".

Os 20 anos de carreira foram comemorados no ano de 2011, com a gravação do CD e DVD comemorativo à data, realizada em Joinville-SC, material esse, que foi lançado no início de 2012. O trabalho conta com a seleção

dos grandes sucessos da carreira de Os Tiranos e também com a inclusão de quatro músicas inéditas: “Chineiro”, “Chamamé serrano”, “Cuiúdo das gurias” e “Quando me espaiu num chamamé”.

Assim, percebemos que o fornecedor se encontra apto para o fornecimento do objeto a ser contratado, estando regular inclusive com suas obrigações tributárias e fiscais conforme as certidões negativas apresentadas. O valor da contratação é de R\$11.000,00, valor esse compatível com os preços de mercado, conforme comprovado através das notas fiscais de execução de outros contratos do fornecedor.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua **habilitação jurídica e regularidade fiscal**, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Água Doce, SC, 24 de abril de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN

Presidente da Comissão

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

Membro